



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n–Centro, Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 – CNPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA Nº 101/2024.

Dispõe sobre a concessão de duas diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias a servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) reais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor JOALISSON DE OLIVEIRA BAY, inscrito no CPF sob o nº 131.590.694-51, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 02 (duas) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “VII Seminário Nordestino de Agentes Públicos e Políticos com Premiação e Destaque”, promovido pela Aprender e Capacitar Brasil Ltda., em João Pessoa/PB, entre os dias 20 a 23 de dezembro de 2024, no salão de eventos do Hotel Manaira – situado na Avenida General Edson Ramalho, 1131, Manafra, João Pessoa/PB.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2052



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n–Centro, Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 17 de dezembro de 2024.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 56576306